

## USUCAPIÃO JUDICIAL – IMÓVEL URBANO

Documentos necessários:

- ◆ Mandado de Registro de Usucapião.

(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, IV c/c artigo 226 e artigo 167, I, n. 28 c/c Lei nº 10.406/2002, artigo 1.238 e seguintes c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 527)

- ◆ Fotocópia da Sentença Declaratória de Usucapião, autenticada pelo Juízo Cível competente.

(Lei nº 6.015/1973, art. 221, IV c/c artigo 167, I, n. 28 c/c Lei nº 10.406/2002, artigo 1.238 e seguintes c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 527 c/c Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 246)

- ◆ Fotocópias da Planta Topográfica e do Memorial Descritivo do imóvel usucapido, extraídas dos Autos de Usucapião e autenticadas pelo Juízo Cível competente, ou originais assinadas pelo responsável técnico, se for o caso.

(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, IV c/c artigo 226 e artigo 167, I, n. 28 c/c Lei nº 10.406/2002, artigo 1.238 e seguintes c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 527 c/c Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 246)

- ◆ Certidão Negativa de Regularidade Fiscal relativa ao imóvel, atualizada, expedida pelo Município de Toledo-PR.

(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, IV c/c artigo 226 e artigo 167, I, n. 28 c/c Lei nº 5.172/1966, art. 134, VI e art. 205 c/c Lei nº 10.406/2002, artigo 1.238 e seguintes c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 527)

- ◆ Certidão atualizada – expedida pelo Município de Toledo – que declare o valor venal do imóvel usucapido, caso não conste o valor da ação ou o valor do imóvel no Mandado Judicial.

(Lei nº 6.015/1973, artigo 176, § 1º, III, n. 5 c/c artigo 221, IV c/c artigo 226 e artigo 167, I, n. 28 c/c artigo 14 c/c Lei nº 8.935/1994, artigo 28)

*Importante ressaltar que, dependendo da análise técnica-jurídica do pedido ou de eventuais alterações legislativas, poderá ser necessária a complementação de documentos. Portanto, a presente listagem servirá como auxílio preliminar da documentação mínima, podendo não ser definitiva.*